



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO

Nº 005/2020

DATA: 22/02/2021

SOLICITANTE: ENGª EVELINE MECENAS

EMPRESA: VIDAM HOTEL

PROCESSO: 26773

ASSUNTO

- Hidrantes internos a mais de 5 metros da entrada principal e acesso a escada.

MOTIVAÇÃO

- O parecer técnico foi motivado por solicitação da ENGª EVELINE MECENAS

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Lei Estadual nº 8151;

Instrução técnica 22/2019 – CBPMSP.

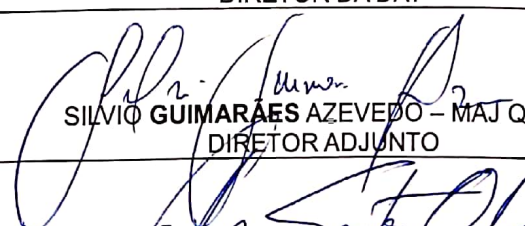
PARECER

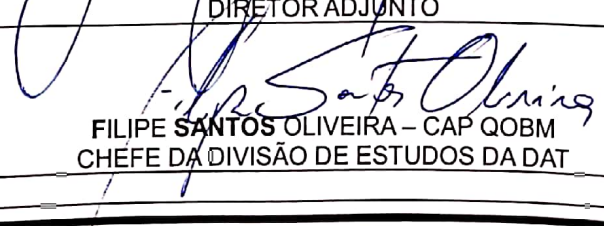
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:

- Considerando se tratar de uma edificação que possui atestado de regularidade.
- Considerando que o Hidrante do pavimento semi-enterrado encontra-se obstruído por vaga de veículos.
- Considerando que o hidrante do pavimento tipo situação 02 está a mais de 12 metros da porta da escada e existe um trajeto com portas que dificulta a sua visualização e acesso;
- Considerando que o hidrante do pavimento tipo situação 01 está a apenas 7,92 metros da porta da escada e tem fácil visualização;
- Feitas as considerações, a comissão decide que:
- Permitir que a localização do hidrante do pavimento tipo situação 01 continue no local apresentado pelo requerente.
- Os hidrantes dos pavimentos tipo situação 02 e semi-enterrado devem atender ao que preceitua IT 22/2019 do CBPMSP;

MEMBROS DA COMISSÃO


FÁBIO PINTO CARDOSO – CORONEL
DIRETOR DA DAT


SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM
DIRETOR ADJUNTO


FILIPE SANTOS OLIVEIRA – CAP QOBM
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS DA DAT